

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 19/2011

Da reunião ordinária pública realizada no dia 21 de Outubro de 2011, iniciada às 09,00 horas e concluída às 09,21 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	4
Agenda	4
Aprovação de Acta	4
Balancete	4
Despachos	5
DAGFRH	7
DO	14
DU	17
DECD	18
Intervenção do Público	24
Aprovação em minuta	25
Votação das deliberações	25
Encerramento	25
Montante Global dos Encargos	25

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

ABERTURA

ACTA Nº 19/2011

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, nesta cidade da Covilhã e no edifício onde funciona a Assembleia Municipal, na Rua do Castelo, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã, sob a presidência do Senhor Presidente Carlos Alberto Pinto, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Luís Manuel Fino Gil Barreiros, os Senhores Vereadores Victor Manuel Pinheiro Pereira, João Manuel Proença Esgalhado, Maria da Graça Guilherme d'Almeida Sardinha, Rui Paulo da Silva Rosa, Pedro Miguel Abreu da Silva, João Carlos Ferreira Correia e Pedro Miguel dos Santos Farromba.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

E, pelas 09,00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) AGENDA

Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos, foi deliberado incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

No DAGFRH:

- a) **Acordo Quadro entre a Portugal Telecom Data Center, SA e o Município da Covilhã**
- b) **Protocolos e Parcerias**

No DECD:

- a) **Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã**
- b) **Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã**
- c) **Projecto “Wool – Festival de Arte Urbana da Covilhã”**
- d) **Contrato de utilização de computador portátil**
- e) **Protocolos de Colaboração**
- f) **Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia**

b) APROVAÇÃO DE ACTA

Presente, para efeitos de aprovação, a acta da reunião ordinária do dia 07 de Outubro de 2011, documento que previamente havia sido distribuído.

A Câmara deliberou aprovar a acta apresentada.

c) BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 5.595.889,46 € (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove euros e quarenta e seis cêntimos)

. Documentos: 20.585,84 € (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)

. Dotações Orçamentais: 4.579.770,87 € (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e setenta euros e oitenta e sete cêntimos)

. Dotações não Orçamentais: 1.016.118,59 € (um milhão e dezasseis mil, cento e dezoito euros e cinquenta e nove cêntimos)

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

4. DESPACHOS

Presentes os despachos do Senhor Presidente com data e conteúdo seguintes:

1. 07/09/2011 – Aprova o programa, caderno de encargos e mapa de medições para a execução da obra de Construção do Elevador do Parque da Goldra, cujo projecto foi aprovado em reunião de 01/04/2011, e determina a abertura de concurso público, bem como a constituição do respectivo Júri.
2. 07/10/2011 - Homologa a acta de análise de propostas e adjudica os circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, às seguintes empresas:
 - F01, F02 e F03 a Táxis Neves da Serra, Lda., pelos valores diários de 97,20 € 82,99 € e 32,40 € respectivamente, totalizando 36.990,66 €e prazo de 174 dias.
 - F04, F05 e F16 a Alberto Gadanho de Carvalho, Lda. pelos valores diários de 19,90 € 15,00 €e 15,00 € respectivamente, totalizando 8.682,60 €e prazo de 174 dias.
 - F06 e F09 a Afonso & Pereira, Lda., pelos valores diários de 7,00 € e 27,00 € respectivamente, totalizando 5.916,00 €e prazo de 174 dias.
 - F08, F11, F13 e F15 a Auto Táxi Teixosense, Lda., pelos valores diários de 27,00 €e 30,00 € 23,00 €e 14,00 € respectivamente, totalizando 16.356,00 €e prazo de 174 dias.
 - F10 e F12 a Jaime Lopes Dias, Lda., pelos valores diários de 21,00 €e 15,00 € respectivamente, totalizando 6.264,00 €e prazo de 174 dias.
3. 07/10/2011 – Adjudica os circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, às seguintes empresas:
 - F17 a Joaquim Gouveia Pereira, Lda., pelo valor diário de 28,40 € totalizando 4.941,60 €
 - F18 a Afonso & Pereira, Lda., pelo valor diário de 14,50 € totalizando 2.523,00 €
 - F09 a Parente & Silva, Lda., pelo valor diário de 38,00 € totalizando 6.612,00 €
4. 07/10/2011 – Adjudica o circuito especial de transporte escolar F14, para o ano lectivo 2011/2012, à empresa ABI – Ambulâncias da Beira Interior, Lda., pelo valor diário de 20,00 € totalizando 3.480,00 €e prazo de 86 dias.
5. 07/10/2011 – Adjudica os circuitos especiais de transporte escolar para o ano lectivo 2011/2012, às seguintes empresas:
 - F2 (aditamento) a Táxis Neves da Serra, Lda., pelo valor diário de 20,00 € totalizando 3.480,00 €e prazo de 174 dias.
 - F4 a Joaquim Gouveia Pereira, Lda., pelo valor diário de 28,40 € totalizando 4.941,60 €e prazo de 174 dias.
 - F5 (aditamento) à firma Alberto Gadanho de Carvalho, Lda., pelo valor diário de 17,00 € totalizando 2.958,00 €e prazo de 174 dias.
 - F10 (aditamento) a Jaime Lopes Dias, Lda., pelo valor diário de 9,00 € totalizando 1.566,00 €e prazo de 174 dias.
 - F12 (aditamento) a Jaime Lopes Dias, Lda., pelo valor diário de 2,90 € totalizando 203,00 €e prazo de 70 dias.
6. 08/10/2011 – Despacho n.º 13/2011, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 68.º e n.º 1 do art.º 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

A/2002, de 11 de Janeiro, que delega no Senhor Vereador Pedro Miguel Abreu da Silva a competência contida na alínea a) do n.º 1 do art.º 68.º para assinatura dos contratos de prestação de serviços com os professores para leccionar as actividades de enriquecimento curricular nas áreas definidas nas escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho.

7. 18/10/2011 - Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnicas para a prestação de serviço de seguro para o Município da Covilhã – Acidentes de Trabalho, determina a abertura de concurso através de procedimento por concurso público, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
8. 18/10/2011 – Aprova o programa de concurso e o caderno de encargos – cláusulas gerais e técnicas para a prestação de serviço de seguro para o Município da Covilhã – Multiriscos Patrimoniais, determina a abertura de concurso através de procedimento por concurso público, bem como aprova a constituição do respectivo Júri.
9. 21/10/2011 – Adjudica, na sequência de procedimento por ajuste directo, a aquisição de serviços de teleassistência a idosos do Concelho da Covilhã, à empresa PT comunicações, SA., pelo valor de 7.650,00 €e prazo de 1 ano.

A Câmara deliberou ratificar os despachos apresentados.

Presente o despacho do Senhor Vereador Luís Barreiros com data e conteúdo seguinte:

1. 08/10/2011 - Aprova a 13ª. Alteração ao orçamento da despesa e plano plurianual de investimentos do ano de 2011, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou ratificar o despacho apresentado.

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

a) Protocolos de delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia

Presentes protocolos de acordo para a delegação de actos de competência da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia a seguir mencionadas, devidamente autorizadas pelas respectivas Assembleias de Freguesia, mediante a cedência de meios financeiros que também se indicam, documentos apensos à acta, no âmbito e com os objectivos seguintes:

Junta de Freguesia	Objectivo	Verba a transferir
Orjais	Fornecimento e aplicação de gradeamento, de vedação e de portão em ferro “L”, no parque da Escola Básica do 1.º Ciclo de Orjais	2.350,00 €
Orjais	Concepção, execução, fundação e implementação de busto em bronze em homenagem ao Padre José dos Santos Serra.	4.200,00 €+ IVA
Orjais	Reconstrução de um muro, regularização do pavimento e abertura de uma entrada para o parque infantil da Escola Básica do 1.º Ciclo de Orjais.	2.900,00 €+ IVA

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

b) Aquisição de duas fracções do imóvel da Portugal Telecom na Covilhã

Presente, com o ofício da Portugal Telecom, ref.ª ADM008/11, datado de 08/09/2011, minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Portugal Telecom Comunicações, SA e o Município da Covilhã, de uma fracção autónoma a constituir e que corresponderá a uma residência, do prédio urbano em propriedade total, propriedade da Portugal Telecom, sito na Praça do Município/Rua António Augusto de Aguiar, em Covilhã, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro sob o artº. 918º. e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 785, que o Município vai adquirir pelo valor de 60.000,00 € estipulando como sinal e princípio de pagamento o preço de 12.000,00 € e a restante parte do preço convencionado, ou seja 48.000,00 € a pagar na data da escritura pública de compra e venda a celebrar no prazo de seis meses, a contar da data da escritura de constituição da propriedade horizontal, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a minuta de contrato-promessa de compra e venda, e ao abrigo do disposto na alínea f) do nº. 1 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adquirir à Portugal Telecom Comunicações, SA, a fracção autónoma a constituir e que corresponderá a uma residência do prédio urbano em propriedade total, sito na Praça do Município/Rua António Augusto de Aguiar, em Covilhã, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro sob o artº. 918º. e descrito na Conservatória do Registo Predial

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

sob o n.º 785, pelo valor de 60.000,00 € liquidando na data da assinatura do contrato-promessa, a título de sinal e princípio de pagamento o preço de 12.000,00 € e a restante parte do preço convencionado, ou seja 48.000,00 €, na data da escritura pública de compra e venda, a celebrar no prazo de seis meses a contar da data da escritura de constituição da propriedade horizontal.

Presente, com o ofício da Portugal Telecom, ref.^a ADM008/11, datado de 08/09/2011, minuta de contrato-promessa de compra e venda a celebrar entre Portugal Telecom Comunicações, SA e o Município da Covilhã, de uma fracção autónoma a constituir e que corresponderá a uma loja, do prédio urbano em propriedade total, propriedade da Portugal Telecom, sito na Praça do Município/Rua António Augusto de Aguiar, em Covilhã, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro sob o art.º 918.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 785, que o Município vai adquirir pelo valor de 300.000,00 € estipulando como sinal e princípio de pagamento o preço de 60.000,00 € e a restante parte do preço convencionado, ou seja 240.000,00 € a pagar na data da escritura pública de compra e venda a celebrar no prazo de seis meses, a contar da data da escritura de constituição da propriedade horizontal, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato-promessa de compra e venda, e ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, adquirir à Portugal Telecom Comunicações, SA, a fracção autónoma a constituir e que corresponderá a uma loja do prédio urbano em propriedade total, sito na Praça do Município/Rua António Augusto de Aguiar, em Covilhã, inscrito na matriz predial da freguesia de São Pedro sob o art.º 918.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 785, pelo valor de 300.000,00 € liquidando na data da assinatura do contrato-promessa, a título de sinal e princípio de pagamento o preço de 60.000,00 € e a restante parte do preço convencionado, ou seja 240.000,00 €, na data da escritura pública de compra e venda, a celebrar no prazo de seis meses a contar da data da escritura de constituição da propriedade horizontal.

c) Linha da Beira Baixa – Alterações ao serviço inter-cidades

Presente ofício ref.^a 429410 datado de 10/10/2011, da CP – Comboios de Portugal, E.P.E, informando das alterações a implementar no serviço comercial entre Lisboa e Covilhã, com base na substituição do actual material circulante composto por máquina e carruagens, por automotoras eléctricas renovadas, mantendo o número de ligações existentes quer do Serviço Regional quer do serviço Intercidades, com ajustamentos de horários.

O Senhor Presidente disse, em relação às alterações implementadas, que iria junto da empresa e instâncias governamentais exigir um serviço e tratamento adequados aos interesses da Covilhã, acrescentando que a Covilhã não irá abdicar também da ligação Covilhã/Guarda, cuja descontinuidade não se compreende, de forma a aproveitar-se esta interface rodo-ferroviária com ligação aos outros países europeus.

A Câmara deliberou aprovar as medidas preconizadas pelo Senhor Presidente da Câmara.

d) Providência cautelar – reconhecimento de interesse público

Na sequência e em resposta ao ofício do Tribunal Administrativo e Fiscal da Castelo Branco, datado de 03/10/2011, citando o Município para, querendo, deduzir oposição aos factos invocados na petição de providência cautelar apresentada por Solnave – Restaurantes e Alimentação, SA, respeitantes ao concurso público internacional para a prestação de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos de ensino básico do 1.º Ciclo e educação pré-escolar da rede pública – ano lectivo de 2011/2012 e ano lectivo 2012/2013, foi presente Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08 de Outubro de 2011, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, do teor seguinte:

“O Município da Covilhã, no dia 4 do corrente mês de Outubro, foi citado para deduzir oposição a uma providência cautelar requerida pela sociedade comercial Solnave – Restaurantes e Alimentação, S.A. junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco (processo número 566/11.0BECTB) através da qual aquela, essencialmente, requerer a «suspensão dos actos materiais de execução dos serviços que são prestados pela concorrente Papagaio Traquina, Lda.», a «intimação do Município da Covilhã abster-se de praticar qualquer acto de acto de adjudicação dos serviços à concorrente Papagaio Traquina, Lda.» a «intimação do Município da Covilhã a abster-se de assinar o contrato com a concorrente Papagaio Traquina, Lda.», a «intimação do Município da Covilhã proceder á prática do acto devido adjudicando os serviços à Requerente, por apresentar a proposta com melhor pontuação após a exclusão da concorrente Papagaio Traquina, Lda.», tudo no âmbito do concurso público internacional para prestação de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos do ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública – ano lectivo de 2011/2012 e o ano lectivo de 2012/2013. Impõe-se, desde já, reconhecer que o diferimento da execução da execução dos aludidos actos seria gravemente prejudicial ao interesse público.

Com efeito, salvo o devido respeito, a dita providência é manifestamente infundada e injustificada, para além de, claramente gravosa para o interesse público.

Está em causa a alimentação de milhares de crianças que frequentam o ensino pré-escolar e o ensino básico, na rede pública.

Como é óbvio tal suspensão implicaria que as referidas crianças ficassem sem tomar uma das refeições do dia, totalmente essencial à respectiva alimentação, saúde e capacidade de aprendizagem.

Verifica-se, assim, a necessidade imperiosa de prosseguir com a execução de tais actos e com a celebração do contrato a que se aludiu e cuja suspensão da sua execução foi requerida na identificada providência cautelar, sob pena de, suspendendo tal execução, não ser possível assegurar a regular alimentação das referidas crianças e, ao invés, manter-se as mesmas sujeitas a más condições de alimentação, subnutridas, situação, como se disse, gravemente lesiva do interesse público que se visa garantir.

Consequentemente, o aludido prosseguimento da execução dos actos suspendendos assume carácter absolutamente decisivo para o interesse público. E um hipotético atraso na sua execução, mesmo decorrente, nomeadamente, do decretamento da providência requerida, seria gravemente prejudicial para o interesse público.

Consequentemente, na impossibilidade de, em tempo útil, a Câmara Municipal tomar alguma deliberação acerca do assunto – vd. número 3 do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro -, nos termos do que dispõe o número 1 do artigo 128º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e com fundamento no exposto, reconheço que o diferimento dos aludidos actos seria gravemente prejudicial para o interesse público, devendo, assim, manter-se tal execução.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

Notifique-se e agende-se para a próxima sessão da Câmara Municipal a fim de se promover a respectiva ratificação – vd. número 3 do artigo 68º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro”.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar o Despacho do Senhor Presidente, documento apenso à acta, e deste modo reconhecer de interesse público todos os actos praticados de selecção do co-contratante, de adjudicação, de formação do contrato e de prosseguimento da execução dos serviços prestados pela concorrente Papagaio Traquina, Lda., tudo no âmbito do processo da prestação de serviços de refeições escolares para os estabelecimentos do ensino básico do 1.º ciclo e educação pré-escolar da rede pública – ano lectivo de 2011/2012 e ano lectivo de 2012/2013, iniciado com a abertura de concurso público internacional.

e) Acordo Quadro entre a Portugal Telecom Data Center, SA e o Município da Covilhã

Presente minuta de acordo quadro e respectivos anexos, a celebrar entre a Portugal Telecom Data Center, SA e o Município da Covilhã, documento apenso à acta, tendo como objecto o estabelecimento dos termos e condições aplicáveis à construção e implementação pela PT, do Data Center no Município da Covilhã, designadamente as obrigações dos intervenientes que passam pelo seguinte:

Obrigações do Município da Covilhã

- a) Constituir a favor da PT o direito de superfície perpétuo sobre o Terreno destinado à implementação do Data Center, e mais tarde transmitindo à PT a nua propriedade do mesmo Terreno nos termos a constar da escritura pública de constituição do direito de superfície, para tanto praticando todos os actos que vierem a revelar-se necessários, designadamente deliberações de quaisquer órgãos municipais e diligências junto das Conservatórias do Registo Predial e repartições de Finanças;
- b) Autorizar a PT a instalar, sem custos, MUPIs e outdoors alusivos à PT, ao investimento e infra-estruturas da PT, bem como aos serviços da PT disponibilizados por via do investimento efectuado no Data Center;
- c) Promover e concretizar um conjunto de incentivos destinados a viabilizar a implementação do Data Center, designadamente a:
 - (i) Assegurar, no âmbito das competências que lhe estão legalmente cometidas, a elaboração, alteração e/ou suspensão dos instrumentos de gestão territorial, na medida do que venha a revelar-se necessário à pronta e célere instalação do Data Center;
 - (ii) Assegurar, no âmbito das competências que lhe estão legalmente cometidas, a colaboração e celeridade na aprovação de qualquer projecto ou licenciamento necessário para a construção do Data Center, com o objectivo tendencial de redução para metade dos prazos máximos de tramitação procedimental previstos na lei;

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

- (iii) Qualificar o processo de licenciamento urbanístico do Data Center, pela sua excepcionalidade no quadro do desenvolvimento regional, com a Declaração de Interesse Municipal Relevante;
 - (iv) Assegurar, nos termos legalmente definidos, a concessão e aplicação de benefícios fiscais que sejam da competência do Município da Covilhã, apoiando e desenvolvendo os seus melhores esforços com vista à concessão de outros benefícios que sejam da competência de outras entidades;
 - (v) Reconhecer, nos termos legais e regulamentares aplicáveis, a isenção total de quaisquer taxas municipais devidas, no âmbito dos procedimentos de controlo administrativo prévio de instalação do Data Center;
 - (vi) Assegurar, sem custos para a PT, a construção, e a disponibilização no limite do Terreno, de um ou mais pontos de ligação ao sistema geral de abastecimento de água com a capacidade de débito/características técnicas definidas no documento referido na Cláusula 9 infra;
 - (vii) Garantir o fornecimento de água não tratada para os processos de arrefecimento do Data Center, sem custos para a PT;
 - (viii) Assegurar, sem custos para a PT, a construção, e a disponibilização no limite do Terreno, de um ou mais pontos de ligação à rede de esgotos/saneamento com a capacidade de débito/características técnicas definidas no documento referido na Cláusula 9 infra;
 - (ix) Assegurar a extensão do serviço público de transporte municipal até às instalações do Data Center;
 - (x) O Município da Covilhã efectuará todos os esforços no sentido de garantir o reforço de policiamento na zona do Data Center.
- d) Promover e concretizar o conjunto de incentivos fiscais previstos no presente Acordo;
- e) Prestar à PT todo o apoio que esta lhe solicite, tendo em vista a obtenção da declaração do projecto como PIN (Projecto de Interesse Nacional) e a apresentação da candidatura ao QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional);
- f) Ceder à PT ou a terceira entidade, caso a PT nisso manifeste interesse, os direitos de construção, gestão e exploração de um parque eólico melhor descrito no Anexo 3.

Obrigações da PT

- a) Com a celebração do presente Acordo, a PT compromete-se a proceder à instalação do Data Center no Município da Covilhã, desde que se encontrem cumpridos os termos e condições aqui previstos, designadamente o cumprimento desde que estejam reunidas as condições técnicas, económicas e financeiras de que depende o projecto de implementação do Data Center e cumpridos todos os actos e procedimentos constantes do Anexo 1.
- b) A PT compromete-se ainda a colaborar com o Município da Covilhã no desenvolvimento, de um centro de inovação e tecnologia da informação, nas imediações do Data Center, nos termos que vierem a ser acordados entre as Partes.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do acordo quadro entre a Portugal Telecom Data Center, SA e o Município da Covilhã, tendo como objecto o estabelecimento dos termos e condições aplicáveis à construção e implementação pela PT, do Data Center no Município da Covilhã.

f) Protocolos e Parcerias

Protocolo com a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA

Presente minuta de protocolo a celebrar entre a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA e o Município da Covilhã, tendo como objecto o estabelecimento de uma parceria no sentido de todos os colaboradores e respectivos afins beneficiarem de um leque de vantagens no serviço prestados pela TMN, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo entre a TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, SA e o Município da Covilhã, tendo como objecto o estabelecimento de uma parceria no sentido de todos os colaboradores e respectivos afins beneficiarem de um leque de vantagens no serviço prestados pela TMN.

Acordo de parceria com a PT Comunicações, SA

Presente minuta de acordo de parceria entre a PT Comunicações, SA e o Município da Covilhã, tendo como objecto regular os termos e condições em que os colaboradores do Município poderão aceder ao conjunto dos produtos e/ou serviços de comunicações electrónicas prestados pela PT, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do acordo de parceria entre a PT Comunicações, SA e o Município da Covilhã, tendo como objecto regular os termos e condições em que os colaboradores do Município poderão aceder ao conjunto dos produtos e/ou serviços de comunicações electrónicas prestados pela PT.

Protocolo de cooperação com a Fundação Portugal Telecom

Presente minuta de protocolo de cooperação a celebrar entre a Fundação Portugal Telecom e o Município da Covilhã, tendo como objecto a realização conjunta de um projecto direccionado para uma população de cem idosos economicamente carenciados e em situação de isolamento ou risco, no contexto de teleassistência, no qual se estabelece a comparticipação dos custos referentes às mensalidades relativas ao serviço de teleassistência a disponibilizar aos idosos abrangidos, com a comparticipação de 25% da Fundação Portugal Telecom e 75% a suportar pelo Município da Covilhã, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração do protocolo entre a Fundação Portugal Telecom e o Município da Covilhã, tendo como objecto a realização conjunta de um projecto direccionado para uma população de cem idosos economicamente carenciados e em situação de isolamento ou risco, no contexto de teleassistência, com a comparticipação de 25% da Fundação Portugal Telecom nos custos referentes às mensalidades relativas ao serviço a disponibilizar aos idosos abrangidos e 75% a suportar pelo Município da Covilhã.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

a) Recepções Provisórias:

- Adaptação/Requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau – Covilhã

A coberto da informação n.º 468, datada de 28/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Adaptação/Requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da empreitada da obra de Adaptação/Requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau – Covilhã.

- Alargamento da Rua Capitão Alves Roçadas - Covilhã

A coberto da informação n.º 457, datada de 21/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória da obra de Alargamento da Rua Capitão Alves Roçadas - Covilhã, onde se conclui que pode ser concluída.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de Alargamento da Rua Capitão Alves Roçadas - Covilhã, e determinar a abertura de inquérito administrativo.

- Obras de Adaptação das salas do 2.º e 3.º Andares do edifício n.º 62, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Covilhã

A coberto da informação n.º 497, datada de 10/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção provisória das obras de Adaptação das salas do 2.º e 3.º andares do edifício n.º 62, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Covilhã, onde se conclui que pode ser concluída.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção provisória das obra de Adaptação das salas do 2.º e 3.º andares do edifício n.º 62, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Covilhã.

b) Recepções Definitivas:

- Requalificação da reparação/consolidação da ponte Mártir-in-Colo

A coberto da informação n.º 485, datada de 06/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Requalificação da reparação/consolidação da ponte Mártir-in-Colo e autorizar a liberação da caução contratual.

- Substituição do Telhado da Escola de S. Jorge da Beira

A coberto da informação n.º 495, datada de 11/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Substituição do telhado da Escola de S. Jorge da Beira e autorizar a liberação da caução contratual.

- Pavimentação do Caminho do Pinhal, no Teixoso

A coberto da informação n.º 490, datada de 10/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Pavimentação do Caminho do Pinhal, no Teixoso e autorizar a liberação da caução contratual.

- Pavimentação do Caminho de Acesso à Fonte da Quelha, no Teixoso

A coberto da informação n.º 489, datada de 10/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Pavimentação do Caminho de Acesso à Fonte da Quelha, no Teixoso e autorizar a liberação da caução contratual.

- Reparação e Limpeza de Caminho Municipal – Teixoso

A coberto da informação n.º 488, datada de 07/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui que pode ser recebida.

A Câmara deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de Reparação e Limpeza de Caminho Municipal – Teixoso e autorizar a liberação da caução contratual.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

c) Contas Finais:

- Empreitada de Obras de Adaptação/Requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau – Covilhã

A coberto da informação n.º 469, datada de 28/09/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Obras de Adaptação/Requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau - Covilhã, cujos trabalhos importaram em 43.944,50 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Obras de Adaptação/Requalificação do Jardim da Goldra e Avenida do Beribau – Covilhã.

- Empreitada de Obras de adaptação das salas dos 2.º e 3.º andares do edifício n.º 62, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Covilhã

A coberto da informação n.º 496, datada de 10/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, foi presente a conta final da empreitada de Obras de adaptação das salas dos 2.º e 3.º andares do edifício n.º 62, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Covilhã, cujos trabalhos importaram em 75.987,64 €

A Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada de Obras de adaptação das salas dos 2.º e 3.º andares do edifício n.º 62, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Covilhã.

d) Revisão de Preços

- Requalificação Urbana da Rua Direita, Rua de Santo André e Ruas Confinantes - Freguesia de Boidobra

Presente a informação n.º 493, datada de 10/10/2011, da Divisão de Empreitadas e Projectos, acompanhada do mapa do cálculo definitivo da revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação Urbana da Rua Direita, Rua de Santo André e Ruas Confinantes – freguesia de Boidobra, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 1.821,00 €

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços do contrato da empreitada de Requalificação Urbana da Rua Direita, Rua de Santo André e Ruas Confinantes – Freguesia de Boidobra, adjudicada à empresa Consequi Construções, S.A., no valor total de 1.821,00 €

5.4 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

a) Numeração de edifícios

Presente informação do Departamento de Urbanismo apensa ao processo n.º 101/09, que a requerimento de Rui Manuel Silva Rodrigues, propõe a atribuição do n.º 35 de polícia à entrada do edifício, em construção, que confronta com a Rua de S. Gregório e o n.º 11 de polícia à entrada do mesmo edifício, que confronta com a Rua 1.º de Dezembro, na freguesia de Canhoso.

A Câmara deliberou, a requerimento de Rui Manuel Silva Rodrigues, atribuir o n.º. 35 de polícia à entrada do edifício, em construção, que confronta com a Rua de S. Gregório e o n.º. 11 de polícia à entrada do edifício que confronta com a Rua 1.º de Dezembro, na freguesia de Canhoso.

5.5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

a) Habitação Social

- Atribuição de Habitação

Presente informação n.º 68, de 06/10/2011, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitação social ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Munícipe	Local	Localização	Tipo
Andreia Raquel de Jesus Dias	Bairro do Cabeço, Bloco 15 – 3.º Dt.º	Tortosendo	T2

A Câmara deliberou atribuir habitação social a Andreia Raquel de Jesus Dias.

- Transmissão de arrendamento

Presente informação n.º 69/2011, datada de 07/10/2011, do Serviço de Habitação, propondo a transmissão de arrendamento de habitação, por motivo de falecimento do titular do contrato, nos termos do disposto nos artigos 1106º e 1107º, do Código Civil, conforme o quadro seguinte:

TITULAR INICIAL	DATA DO CONTRATO	TRANSMISSÁRIO	AFINIDADE	MORADA
Alfredo Pombo da Cruz	16/09/2005	Lucília Margarida da Costa Sousa Lopes Cruz	Viúva	B.º Cabeço, Bl. 13, r/c Dt.º - Tortosendo

A Câmara deliberou aprovar a transmissão do arrendamento do fogo de habitação social a favor de Lucília Margarida da Costa Sousa Lopes Cruz.

Anulação de Atribuição

Presente a informação n.º 70 de 07/10/2011, do Serviço de Habitação, propondo a anulação de atribuição de habitação por motivo de desistência, à munícipe identificada no quadro seguinte:

Munícipe	Fogo atribuído	Localidade	Tipo
Cátia Sofia Fernandes Franco	Urbanização das Nogueiras, Bloco 1 – 2.º Dt.º	Teixoso	T2

A Câmara deliberou anular a atribuição de habitação a Cátia Sofia Fernandes Franco.

b) Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho de Zona da Covilhã

Presente a proposta n.º 47/2011, datada de 17/10/2011, do Senhor Vereador Paulo Rosa, que no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município em conjugação com as Conferências Vicentinas do Concelho, com o objectivo de ajudar as famílias mais carenciadas, propõe a atribuição de um subsídio ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos e alimentação, entre outras, realizadas no mês de Setembro de 2011, no valor de 1.200,00 €

A Câmara deliberou conceder ao Conselho de Zona da Covilhã da Sociedade de S. Vicente de Paulo um subsídio no valor de 1.200,00 €, para apoio nas despesas inerentes à água, luz, gás, medicamentos, alimentação, entre outras, das famílias mais carenciadas, no âmbito da política de acção social desenvolvida pelo Município.

c) Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã

Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Rosa, n.º 48/2011, datada de 18/10/2011, que no âmbito das Comemorações do 141º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade e do Concerto de Gala a realizar no Teatro Municipal pela Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, propõe um apoio financeiro para as despesas inerentes à realização do mesmo, no montante de 3.000,00 €

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à Associação Recreativa Musical Covilhanense – Banda da Covilhã, uma participação no valor de 3.000,00 € para apoio às despesas inerentes à realização do Concerto de Gala no âmbito das Comemorações de 141º Aniversário da Elevação da Covilhã a Cidade.

d) Projecto “Wool – Festival de Arte Urbana da Covilhã”

Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Rosa, n.º 45/2011, datada de 10/10/2011, que no âmbito da apresentação do Projecto “Wool – Festival de Arte Urbana da Covilhã”, e para a realização de actividades diversas, designadamente na criação de arte urbana em vários pontos da cidade, propõe um apoio financeiro para as despesas inerentes à iniciativa, no montante de 6.000,00 €

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou conceder à organização do Projecto “Wool – Festival de Arte Urbana da Covilhã”, uma participação no valor de 6.000,00 € para apoio às despesas inerentes à realização de arte urbana em vários pontos da cidade.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

e) Contrato de utilização de computador portátil

Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Rosa, n.º 46/2011, datada de 17/10/2011, que a requerimento de Vítor Manuel Abalada Canário, cidadão dedicado às artes, actualmente com dificuldades motoras devido a doença, propõe, no âmbito da política de apoio social desenvolvida pelo Município, a cedência de utilização de um computador portátil, mediante a celebração de contrato de utilização, nos termos da minuta anexa à proposta, documento apenso à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de contrato com Vítor Manuel Abalada Canário, de utilização de um computador portátil da marca DELL, modelo latitude D531, com o S/N: CN-OXM006-48643-876-3079 e uma pasta Toshiba para transporte do computador, pelo período de dois anos, renovável automaticamente.

f) Protocolos de Colaboração

- Fornecimento de Refeições – ano lectivo 2011/2012

Presente a proposta n.º. 40/2011 do Senhor Vereador Paulo Rosa, datada de 26/09/2011, que em matéria de acção social escolar, propõe a celebração de protocolos de colaboração com entidades terceiras, de forma a ser garantido o fornecimento de refeições ao nível das escolas básicas do 1º ciclo e jardins-de-infância do concelho, no ano lectivo 2011/2012, documentos que ficam apensos à acta.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolos de colaboração com as entidades a seguir mencionadas, com vista ao fornecimento de refeições ao nível das Escolas Básicas do 1º ciclo e Jardins-de-Infância do concelho, no ano lectivo 2011/2012, ao preço unitário mencionado no quadro seguinte, no valor estimado de 392.959,08 €, sendo 145.996,44 € correspondente ao ano de 2011 e 246.962,64 € ao ano de 2012:

Instituição	Estabelecimento de Ensino	Valor unitário
Associação Centro Social do Sagrado Coração de Maria do Ferro	EB1 Alpendre e Jardim	2,00 €
Cantina Escolar de Peraboa	EB1 D. Mª Amália Vasconcelos e JI	1,75 €
Cantina Escolar do Teixoso	EB1 do Teixoso e JI	1,75 €
Cantina Escolar do Tortosendo	EB1 Largo da Feira	1,75 €
Centro Comunitário Multiserviços das Minas da Panasqueira	EB1 Barroca Grande e JI	2,50 €
Centro de Apoio a Crianças e Idosos de Cortes	EB1 de Cortes do Meio	1,85 €
Centro de Assistência Social do Dominguiso	JI Dominguiso	2,50 €
Centro de Dia de Orjais	EB1 e JI de Orjais	2,50 €
Centro de Dia de Vale Formoso	EB 1 e JI de Vale Formoso	2,50 €

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

Centro de Solidariedade Social de S. Jorge da Beira	EB1 e JI de S. Jorge da Beira	2,25 €
Centro Paroquial de Assistência de N^a Sra. das Dores Paúl	EB1 do Paúl	2,10 €
Centro Paroquial de Assistência e Formação Social da Erada	EB1 da Erada	2,10 €
Centro Social Comunitário do Peso	EB1 e JI do Peso	2,50 €
Centro Social da Coutada	EB1 e JI da Coutada	2,00 €
Centro Social de Vales do Rio	EB1 e JI de Vales do Rio	2,00 €
Centro Social e Cultural de Casegas	EB1 Casegas	2,25 €
Centro Social e Cultural de St. Aleixo	EB1 e JI de Unhais da Serra	2,50 €
Centro Social e Cultural de Verdelhos	EB1 e JI de Verdelhos	2,75 €
Centro Social Jesus Maria José	EB1 e JI Dominguiso	2,50 €
Centro Social N. Sra. da Conceição	EB1 e JI de Vila do Carvalho	2,50 €
EB 2º Ciclo Pêro da Covilhã	4 turmas deslocadas	1,68 €
EB 2º e 3º Ciclos do Paúl	Projecto Oferta Educativa Agrup.	1,68 €
EB 2º e 3º Ciclos do Tortosendo	JI Loureiros	1,68 €
EB Integrada de S. Domingos	EB1 de S. Domingos	1,68 €
Instituto de Apoio Social do Ourondo	EB1 e JI do Ourondo	2,50 €

g) Protocolos de Acordo para a Delegação de Actos de Competência da Câmara Municipal da Covilhã nas Juntas de Freguesia

- Prolongamento de horário e fornecimento de refeições dos Jardins-de-Infância no ano lectivo 2011/2012:

Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Rosa, n.º. 40/2011, de 26/09/2011, que no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e de molde a assegurar-se o funcionamento das componentes de apoio sócio-familiar, designadamente prolongamento de horário e apoio ao fornecimento de refeições às crianças dos Jardins de Infância do Concelho, propõe a delegação da competência da Câmara Municipal nas Freguesias a seguir mencionadas, através da celebração de protocolos, para contratação de pessoal que possa desempenhar tais tarefas, mediante a transferência dos meios financeiros também indicados, no montante global de 208.388,40 € sendo 75.777,60 € respeitante ao ano lectivo iniciado em Setembro de 2011 e 132.610,80 € ao ano de 2012, documentos apensos à acta.

Junta de Freguesia	Objectivo	Valor a transferir
Aldeia de S. Francisco de Assis	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância da Barroca Grande	5.209,71 €
Boidobra	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância Alâmpada e duas para o Jardim de Infância de Boidobra	15.629,13 €

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

Canhoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Canhoso	10.419,42 €
Cantar Galo	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim de Infância de Cantar Galo	5.209,71 €
Conceição	Contratação de cinco trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário nos Jardins-de-Infância dos Penedos Altos e Rodrigo	26.048,55 €
Cortes do Meio	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Cortes do Meio	5.209,71 €
Dominguiso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Dominguiso	10.419,42 €
Orjais	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Orjais	5.209,71 €
Ourondo	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Ourondo	5.209,71 €
Paúl	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Paúl	10.419,42 €
Peraboa	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Peraboa	10.419,42 €
Peso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Peso	5.209,71 €
S. Jorge da Beira	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de S. Jorge da Beira	5.209,71 €
São Martinho	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância “A Lã e a Neve”, duas para o Jardim-de-Infância do Refúgio e duas para o Jardim-de-Infância de Santo António	26.048,55 €
Santa Maria	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de S. Silvestre	10.419,42 €
Teixoso	Contratação de duas trabalhadoras não docentes para assegurarem o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância do Teixoso	10.419,42 €
Tortosendo	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância “Os Loureiros” e duas para o Jardim-de-Infância “Ovo Mágico”	15.629,13 €

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

Unhais da Serra	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Unhais da Serra	5.209,71 €
Vale Formoso	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vale Formoso	5.209,71 €
Vales do Rio	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vales do Rio	5.209,71 €
Verdelhos	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Verdelhos	5.209,71 €
Vila do Carvalho	Contratação de uma trabalhadora não docente para assegurar o prolongamento de horário no Jardim-de-Infância de Vila do Carvalho	5.209,71 €
	Total	208.388,40 €

A Câmara deliberou aprovar a celebração dos protocolos apresentados.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

I - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pelo público presente foram feitas as seguintes intervenções de:

.Júlio Sanches, que entregou um abaixo-assinado relacionado com o excesso de ruído proveniente de um estabelecimento de bebidas, próximo da sua residência na Trav. do Ferreiro, nº. 15.

O Senhor Presidente disse que iria tratar do assunto.

. Maria Doncília Faísca, que reclamou da falta de limpeza na Travessa da Assunção, de cães que deambulam na zona, da falta de distribuição do correio, bem como da necessidade de mais carreiras de autocarros, ao fim de semana, para o hospital.

O Senhor Presidente tomou a devida nota e ordenou ao Sr. Eng.º Leopoldo que mandasse verificar estas situações, procedendo-se à limpeza da rua, à recolha dos animais vadios e consulta à Covibus sobre a necessidade de mais horários para a zona do hospital.

Quanto ao problema da distribuição do correio, mandatou o Sr. Vereador Paulo Rosa para tratar da situação.

ACTA DA REUNIÃO DE 21/10/2011

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 09,21 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e pela Senhora Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 803.742,94 €

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos _____